

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores, MARIANO FERNANDES NASCIMENTO, matrícula nº. 880512-1, Fiscal Ambiental e RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 820278-8, a conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

PORTARIA/NATURATINS Nº 357, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 67- NM, de 1º/01/2011, publicado no Diário Oficial nº 3292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto 311, de 23/08/1996, de conformidade com o disposto no § 5º do art. 15 e art. 29 da Lei Federal nº 9.985/2000; no Decreto Federal nº 4.340, de 22/08/2002; na letra b, inciso II do art. 2º e incisos I, II, III do art. 3º e art. 17 da Lei nº 1.558, de 31/03/2005 c/c o art. 47 da Lei nº 1560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO que em assembleia foi aprovada a composição proposta para o conselho gestor e que cada setor representado indicou seu representante e respectivo suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão- PEJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo identificados, para comporem o Conselho Deliberativo do Parque Estadual do Jalapão para o mandato 2011/2013.

ÓRGÃOS ADMINISTRADORES

I – Parque Estadual do Jalapão:

Presidente: Rejane Ferreira Nunes

II – NATURATINS/Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas/ Coordenadoria de Unidade de Conservação:

Titular: Volnei Marcos Martinovski
Suplente: Fátima do Socorro Gomes Costa

PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA

I – Prefeitura Municipal de Mateiros

Titular: Eduardo Gomes Paulino
Suplente: Ilana Ribeiro Cardoso

PODER PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS LÍMITROFES E/OU ENTORNO

I – Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins

Titular: Carlos Israel Ribeiro dos Reis
Suplente: Justiniano Ribeiro Louzeira

ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE ATUAM NO PEJ OU ENTORNO

I – ICMBio/Estação Ecológica Serra Geral do TO

Titular: Áquilas Ferreira Mascarenhas
Suplente: Lara Gomes Côrtes

II – Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR

Titular: Maria Antonia Valadares
Suplente: Ricardo de Sousa Fava

III – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS

Titular: Décio Rocha de Souza
Suplente: Victor Isaias Pereira Silva

IV – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES

Titular: Angélica Beatriz Correa Gonçalves
Suplente: Cristiane Peres da Silva

V – Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas

Titular: Milton Veras Sousa
Suplente: Rosivan Cardoso Almeida

POPULAÇÃO TRADICIONAL

I – Comunidade Mumbuca

Titular: Sirlene Matos da Silva
Suplente: Maria dos Prazeres Alves da Silva

II – Comunidade Boa Esperança

Titular: Adão Ribeiro Cunha
Suplente: Laurinda Dias Neta

ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NO ENTORNO

I – Agrícola Rio Galhã
Titular: João Pedro Ferraz Bueno

II – Rota da Iguana
Suplente: Marcio Turcato

III – Norte Tur
Titular: Flávio Silveira

IV – Pousada dos Buritis
Suplente: Julio Mokfa

COMUNIDADES LOCAIS ORGANIZADAS

I – Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros - ACAPPM

Titular: Ivanilton Almeida dos Santos
Suplente: Altair Dias Matos

II – Associação dos Produtores Rurais, Comércio e Turismo de São Félix do TO

Titular: Dominei Tavares Corado
Suplente: Djalma Cirqueira Pugas

III – Associação Jalapoeira de Condutores Ambientais – AJACA

Titular: Claudiana Matos da Silva
Suplente: Alessandro Vieira Machado

IV – Ascolombolas Rios

Titular: Gilson Evangelista de Almeida
Suplente: Elzita Evangelista Rodrigues Rufo

V – Comunidade Carrapato

Titular: Aldina Batista Dias dos Santos
Suplente: Márcia Francisca da Silva Gomes

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO LOCAL OU REGIONAL

I – Associação Comunitária dos Extrativistas, Artesãos e Pequenos Produtores do Povoado do Prata

Titular: Maria do Carmo Ribeiro de Sousa
Suplente: Darlene Francisca de Sousa

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, PAULO ESTEVÃO BORGES GOMIDE, matrícula nº. 843462-0, requisitado, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para 23/08/2011 a 21/09/2011, a partir de 06/09/2011, restando 16 (dezesesseis) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

PORTARIA/NATURATINS Nº 360/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa servidor para responder por gerência de Unidade de Conservação

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a vacância no cargo de gerente da APA Ilha do Bananal/Cantão;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de organização administrativa dessas unidades, a fim de prestar um serviço mais eficiente e eficaz para a conservação do meio ambiente,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor efetivo Gino Machado de Oliveira, matrícula 816277-8, para responder pela gerência da Unidade de Conservação - APA Ilha do Bananal/Cantão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo deus efeitos a 17/08/2011.

PORTARIA NATURATINS Nº 362, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor, JOÃO BATISTA CARVALHO PINTO, matrícula nº.859716-2, Fiscal Ambiental, a conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

Edital de Retificação

O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção Simplificada de Candidatos para a Escola de Conselhos – Edital nº 01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de agosto de 2011, modificando os seguintes itens:

- No quadro do item 2.1, na carga horária do Técnico de Nível Superior V, lê-se “ver item 2.4”.
- No Anexo I, Formulário de Inscrição, lê-se “No caso do candidato optar pela Função TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR V, o mesmo deverá obrigatoriamente indicar a/as temática/s de acordo com o item 2.4 do Edital”.
- O quadro IV inclui os critérios de avaliação para o Técnico de Nível Superior III e altera para:

Critérios Avaliados	Máximo de Pontos
Específicos para Técnicos de Nível Superior de I a V	
a) Técnico de Nível Superior I: Experiência comprovada em coordenação de processos formativos para atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; vivência e militância na área da criança e do adolescente; habilidade para coordenar grupos (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
b) Técnico de Nível Superior II: Experiência comprovada em consultoria em processos formativos para atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; em monitoramento e avaliação de processos formativos, especialmente na área da criança e do adolescente. (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
c) Técnico de Nível Superior III: Experiência comprovada em programas e projetos na área da criança e do adolescente, experiência em supervisão de processos formativos na área da criança e do adolescente e em formação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente. (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
d) Técnico de Nível Superior IV: Experiência comprovada em programas e projetos na área da criança e do adolescente, experiência em formação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente. (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
e) Técnico de Nível Superior V: Experiência comprovada em processos formativos para conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente; experiência em ministrar aulas e palestras; e possuir vivência na área da criança e do adolescente. (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
f) Curso de Doutorado nas seguintes áreas: Educação, Serviço Social ou Direito	0,5
g) Curso de Mestrado nas seguintes áreas: Educação, Serviço Social ou Direito	0,5
h) Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, em área correlata à formação profissional	0,5
i) Cursos na área da criança e do adolescente com carga horária mínima de 24 horas, na condição de capacitado (0,5 para cada certificado apresentado)	1,5
Específico para Técnico de Nível Superior VI	1,0
a) Experiência comprovada em ambientes virtuais de aprendizagem, arquitetura de informação, design e programação para web e sistemas. (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
Específico para Técnico de Nível Médio I	
a) Experiência comprovada em ambientes virtuais de aprendizagem, programação para web e sistemas (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
Específico para Técnico de Nível Médio II	
a) Experiência comprovada em serviços administrativos; facilidade em comunicação com ênfase em processos de mobilização; conhecimento e experiência na área de informática (Windows, Word e Excel e Internet). (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
Para todos os Cargos	
a) Apresentação de documentação conforme exigido no Edital	1,0
b) Apresentação de currículo documentado	1,0
c) Apresentação de qualificação, experiência e habilidades conforme função pretendida	2,0

Palmas, 06 de setembro de 2011.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor